



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (0XX32) 743-1452
Divino - MG

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 25 SETEMBRO DE 2003. "FIXA DOTACOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Divino decreta

Art. 1º - De acordo com inciso I do Art. 29, da Lei Orgânica do Município de Divino, as dotações do Legislativo, para o exercício financeiro do ano 2004, serão da importância de R\$456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), assim discriminados:

| | |
|---|-----------------------|
| 01000000 - Legislativo | |
| 01010000 Processo Legislativo | |
| 01011001X Ação Legislativa | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 280.000,00 |
| 3.1.90.12.00.00.00 - Obrigações Patronais | R\$ 60.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | R\$ 6.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | R\$ 12.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | R\$ 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente | R\$ 50.000,00 |
| Total | R\$ 456.000,00 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004

Câmara Municipal de Divino, 25 de setembro de 2003.


Jonas Oliveira Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Divino